



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Decreto nº 031/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

**ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO
DA DESPESA (QDD), PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.**

QUILIANO RAUBER, Prefeito Municipal em Exercício de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.697/2019, de 17 de Dezembro de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias de Administração e Saúde, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente, especificadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 20 de fevereiro de 2020.

QUILIANO RAUBER,
Prefeito em Exercício.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.